

# O Desafio da Dissuasão Convencional no Ambiente Multidomínio: Antiacesso e Negação de Área como Resposta

## The Challenge of Conventional Deterrence in a Multidomain Environment: Anti-Access and Area Denial as the Answer

Augusto W. M. Teixeira Júnior\*

### RESUMO:

O presente ensaio busca analisar como a postura estratégica dissuasória e o conceito operacional de A2/AD são articulados a uma geoestratégia caracterizada por um ambiente multidomínio. Tendo como objetivo contribuir para a proposição de uma estratégia de dissuasão brasileira, objetiva-se construir o edifício teórico e conceitual da pesquisa sobre três pilares da literatura especializada: 1) as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio, 2) a teoria da dissuasão e 3) o antiacesso e negação de área como conceito operacional. Em suas conclusões, o documento tece considerações sobre a aplicação da dissuasão convencional e do A2/AD no cenário geopolítico brasileiro.

**Palavras-chave:** Dissuasão Convencional. Ambiente Multidomínio. Antiacesso e Negação de Área.

### ABSTRACT

This essay aims to analyze how the strategic posture of deterrence and the operational concept of A2/AD are both articulated in a multi-domain geostrategic environment. Aiming to contribute to the proposal of a Brazilian deterrence strategy, we seek to build the theoretical and conceptual building of research on three pillars of specialized literature: 1) the geostrategic implications of the multi-domain environment, 2) the deterrence theory and, 3) anti-access and area denial operational concept. In its conclusions, the essay discusses the application of conventional deterrence and A2/AD in the Brazilian geopolitical scenario.

**Keywords:** Conventional Deterrence. Multidomain Environment. Antiaccess and Area Denial.

\* Doutor em Ciência Política (UFPE). Pós-doutor em Ciências Militares (ECEME). Professor do Departamento de Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (UFPB). Pesquisador Sênior do Núcleo de Estudos Prospectivos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (NEP - CEEEX) e do INCT-INEU.

## Sumário Executivo

O presente ensaio constitui a primeira parte de uma agenda de pesquisa do ciclo 2020-2021 da linha de *Geopolítica e Estratégias Militares*. Vinculada ao Núcleo de Estudo Prospectivos (NEP) do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx). A supramencionada agenda gravita em torno do tema da “estratégia de dissuasão no século XXI: uma proposta para o caso brasileiro”. Em termos propositivos, objetiva-se que agenda de pesquisa aporte subsídios para avaliar a plausibilidade de uma estratégia de dissuasão convencional brasileira, ancorada no conceito operacional<sup>1</sup> de antiacesso e negação de área (A2/AD).

Este primeiro ensaio ambiciona analisar como a postura estratégica dissuasória e o conceito operacional de A2/AD são articulados à uma geoestratégia caracterizada por um ambiente multidomínio. Tendo como objetivo contribuir para a proposição de uma estratégia de dissuasão brasileira, essa fase da pesquisa opta por construir o seu edifício teórico e conceitual sobre três pilares da literatura especializada: 1) as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio, 2) a teoria da dissuasão e 3) o antiacesso e negação de área como conceito operacional. Salientamos que os três recortes mencionados acima correspondem a distintos níveis de análise, tal como agregam com a variável dependente de interesse distintas variáveis independentes. A variável dependente da investigação consiste na estratégia de dissuasão. Com fins de operacionalizar a pesquisa, foram propostas três variáveis independentes: o ambiente multidomínio, a dissuasão convencional e o antiacesso e negação de área. Cada variável responde a um nível de análise distinto, a saber: o geopolítico, o estratégico e o operacional, respectivamente.

Em síntese, o texto responde às seguintes questões: Como o ambiente multidomínio afeta posturas estratégicas e conceitos operacionais na atualidade? Quais são as modalidades de dissuasão e qual a que melhor se adequa a realidade brasileira? Como o conceito operacional de antiacesso e negação de área está associado à operacionalização de uma estratégia de dissuasão convencional? Os insumos apresentados no presente trabalho estruturarão o pilar teórico-conceitual para o estudo comparado a ser desenvolvido nos próximos ensaios acerca das experiências de Rússia, China e Irã. Com base no presente texto, o qual apresenta o quadro teórico e conceitual da investigação, o estudo comparado será apresentado nos ensaios 2 e 3. O ensaio 2 terá como ênfase a descrição da dissuasão e posturas estratégicas a partir do estudo comparativo (Rússia, China e Irã). O ensaio 3 buscar-se-á identificar como China, Rússia e Irã operacionalizam a dissuasão convencional através do A2/AD.

---

<sup>1</sup> Do original *Operational Concept*, traduzido aqui como Conceito Operacional. Para a expressão doutrinária brasileira, ver “Conceito da Operação” (BRASIL, 2015).

## 1. Introdução: as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio

Situado na América do Sul, historicamente o Brasil se percebeu distante dos principais polos de tensão internacional (ALSINA JÚNIOR, 2018). Entretanto, conforme assevera Gray (1999), apesar do formidável desenvolvimento tecnológico e globalização econômica das últimas décadas, a geografia continua a influenciar a estratégia e as relações internacionais, temas centrais para a geopolítica. Conforme conceituava Meira Mattos (2011), a geopolítica consiste sobretudo na arte de “aplicar poder aos espaços geográficos”.

Ecoando o célebre lembrete de Robert Kaplan (2013) sobre “a vingança da geografia”, nas últimas décadas o Entorno Estratégico Brasileiro, em particular o ambiente regional, passa por mudanças significativas (MARES, 2012). Dentre as quais, a presença e atuação de grandes potências extrarregionais na América Latina e Caribe e o transbordamento para a região da competição geopolítica entre Estados Unidos, China e Rússia estão entre os traços mais marcantes desse panorama geopolítico<sup>2</sup> (TEIXEIRA JÚNIOR, 2019). Entre as implicações da conversão da região em tabuleiro na competição entre grandes

<sup>2</sup> No ciclo 2019-2020 do NEP-CEEEEx, a linha de Geopolítica e Estratégias Militares produziu ensaios e artigos com fim de desnudar as implicações para o Brasil da presença e atuação de potências extrarregionais no Entorno Estratégico Brasileiro. Entre os estudos que apoiam a afirmação acima, referenciamos os seguintes: TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. *Geopolítica e Postura Estratégica dos Estados Unidos na Crise da Venezuela*. Análise Estratégica, v. 15, p. 7-24, 2020. ; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. *O Entorno Estratégico Brasileiro na Geopolítica das Grandes Potências: a Crise da Venezuela e seus Impactos para o Brasil*. ARTIGOS ESTRATÉGICOS, v. 8, p. 7-25, 2020. ; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. *Qué es lo que América Latina tiene que ver con la nueva guerra fría? Reflexiones sobre la crisis de Venezuela*. Escenarios Actuales, v. 1, p. 11-22, 2019. ; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. *A Geopolítica da China na Crise da Venezuela: Postura Estratégica e Diplomacia Militar*. Análise Estratégica, v. 13, p. 8-22, 2019. ; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. *Geopolítica e Postura Estratégica da Rússia na Crise da Venezuela*. Análise Estratégica, v. 14, p. 21-42, 2019.

potências, destaca-se o seu efeito no equilíbrio de poder regional e seu potencial de amplificar a propensão de escalada de crises entre países da região (MARES, 2012; GURGANUS, 2018; ELLIS, 2018, 2019).

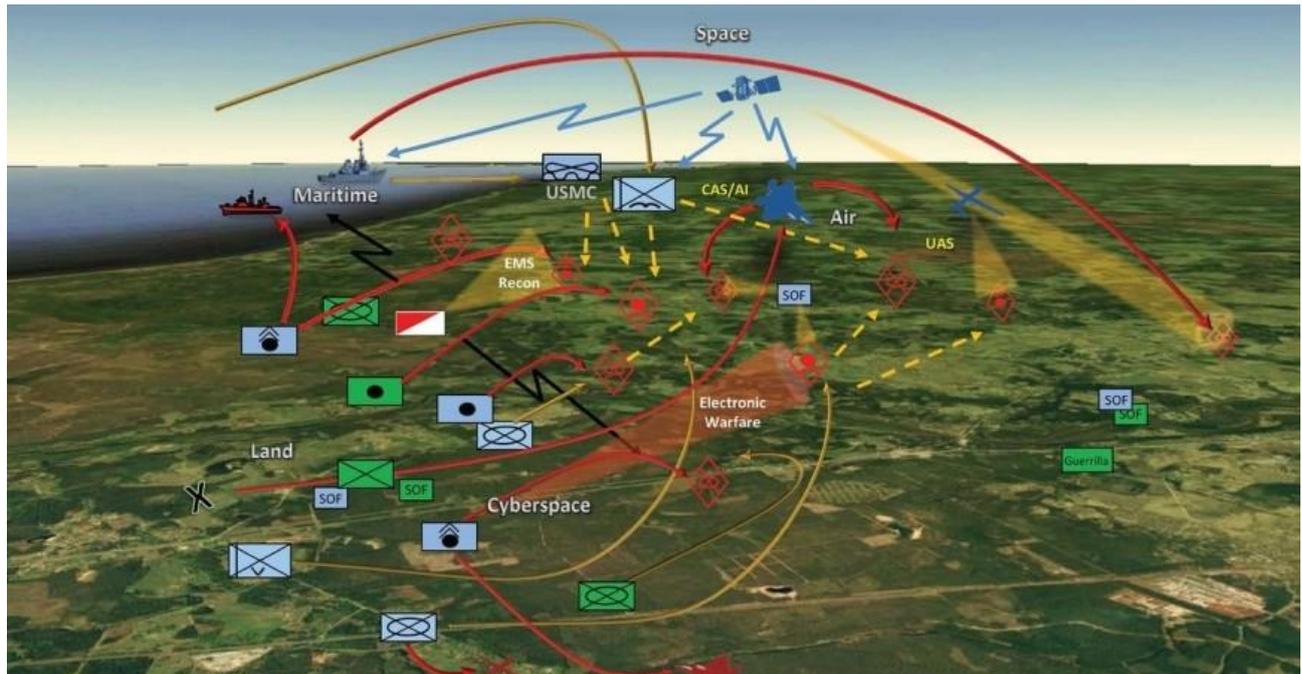
Com a concretização de um cenário em que a América Latina e Caribe se converte em um tabuleiro estratégico para a competição geopolítica entre as grandes potências, o Brasil se vê diante do desafio de adotar uma postura estratégica e conceitos operacionais aptos a responder às complexidades do ambiente multidomínio em que se dá a competição geopolítica em curso.

Se o século XX foi palco de uma geopolítica integral (CASTRO, 1999) com o advento da guerra tridimensional (terra, mar e ar), as primeiras décadas do século XXI lograram ampliar o horizonte de aplicação do poder militar e competição estratégica para os cinco domínios geográficos da guerra: terra, mar, ar, espaço e ciberespaço (SLOAN, 2012).

Nas últimas décadas, com a complexificação do espaço de batalha em progresso (FREEDMAN, 2017), a busca pela mitigação dos efeitos da “névoa da guerra” (CLAUSEWITZ, 1984) contribuiu para adicionar esses novos domínios de operações aos já tradicionais ambientes da “guerra tridimensional” (SLOAN, 2012). A capacidade de transmissão de dados por plataformas satelitais, somada com a segurança cibernética nas redes de Comando e Controle (C2) e o potencial apoio de medidas de guerra eletrônica no espectro eletromagnético, contribuem para a consolidação de um espaço de batalha complexo, estruturado em diversos domínios, caracterizando o ambiente multidomínio em que se processa o uso da força nas relações internacionais (POSEN, 2003; TANGREDI, 2013; KAZIANS, 2013; BIDDLE & OELRICH, 2016; SHMUEL, 2017).

De forma a simplificar o entendimento, a **Figura 1** proporciona uma visualização esquemática desse novo espaço de batalha contemporâneo.

**Figura 1: O ambiente multidomínio no século XXI**



Fonte: Spirtas (2018)

Imerso no ambiente estratégico descrito, se deriva dessa nova realidade o entendimento de que qualquer que seja a estratégia nacional, de defesa ou militar, ela deverá levar em conta o desafio de ser uma estratégia integrada, capaz de responder aos desafios de um ambiente multidomínio.

Um dos fatores que auxiliam a compreensão da mudança do ambiente geopolítico e estratégico é o avanço tecnológico. Enquanto os domínios de operações se ampliam, o amplo desenvolvimento de capacidades de ataque de longo alcance com precisão (*precision strike capabilities*<sup>3</sup>) contribuiu para relativizar a tirania da distância através da centralidade dos meios missilísticos. A ilustrar essa tendência estão os diversos tipos de mísseis (balísticos e de cruzeiro) lançados a partir de plataformas terrestres, navais (de superfície e submarinas) e aéreas. A partir do potencial de controle da escalada do conflito armado através de objetivos limitados e do emprego de meios convencionais (PROENÇA JÚNIOR, 2010), capacidades militares, amplamente

notabilizadas entre os anos 1990 e 2000, não apenas sinalizam para mudanças militares profundas (LIANG & XIANGSUI, 1999; DAVIS, 2010) como também apontam para a retomada no horizonte da guerra convencional (PROENÇA JÚNIOR, 2010; FUTTER & COLLINS, 2015).

Em síntese, conforme apoiam autores como Tangredi (2013) e Freedman (2017), o desenvolvimento e proliferação de grandes sistemas de armas convencionais tendem a ampliar o horizonte de emprego do poder militar. Associada às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial, Robotização e Guerra Cibernética) e doutrinárias (Guerras Híbridas, *Cross-Domain Coercion*, entre outras), a guerra do futuro traz importantes desafios para o poder militar de grandes e médias potências.

A incorporação de outras dimensões geográficas aos domínios de operações militares e a ideia de ambiente multidomínio ganham também expressão como conceito operacional e doutrinário (MCCOY, 2017). Sobre esse tópico, autores como Shmuel (2017) afirmam que o conceito de multidomínio diz respeito a necessária sinergia do poder militar contemporâneo,

<sup>3</sup> Sobre o impacto das *precision-guided munitions* (PGM) na dissuasão convencional, ver Mearsheimer (1983).

fundamental para a capacidade de projetar poder de um para diversos domínios. No campo operacional, enquanto por décadas a tecnologia favoreceu a ofensiva – melhor representada pela capacidade de projetar poder militar – no tempo presente a balança parece favorecer a defensiva, claramente ilustrado pelo debate hodierno sobre estratégias operacionais, sistemas e capacidades de antiacesso e de negação de área (A2/AD) (KREPINEVICH, WATTS & WORK, 2003; KREPINEVICH, 2010; TANGREDI, 2013; KAZIANS, 2013; BIDDLE & OELRICH, 2016; SHMUEL, 2017).

Como será possível constatar nesta revisão da literatura, a ideia de ambiente multidomínio se conecta de forma expressiva com as capacidades de A2/AD. Segundo Kazians (2013) e Shmuel (2017), essas capacidades incorporam sistemas de armas, conceitos operacionais, doutrina e estruturas organizacionais que geram capacidades para um ator produzir sistema de defesa em camadas multidomínio.

Ainda sobre a articulação entre geografia e poder militar, autores como Tangredi (2013), Biddle e Oelrich (2016) são claros ao argumentar sobre a necessidade de que o A2/AD, para gerar o efeito dissuasório e capacidade combatente que o dá credibilidade, necessita conectar tecnologia e geografia. O conceito de ambiente multidomínio, apoiado em capacidades de A2/AD, explicita a conexão entre geografia e o uso da força militar sinérgico em diversos domínios de operação, exige uma postura estratégica prévia. Sobre isso, se faz necessário abordar a teoria da dissuasão como um dos pilares da reflexão em tela.

## 2. Modalidades de dissuasão e posturas estratégicas

Ancorado em estratégias defensivas ou ofensivas e sistemas de armas congruentes, uma potência poderá lograr a mudança do cálculo de custos e benefícios de um antagonista, levando-o optar por não adotar uma ação ofensiva militar. Outrossim, um

país que possua poder militar dimensionado para os principais desafios estratégicos que enfrenta possivelmente poderá produzir em seus oponentes algum efeito dissuasório. Entretanto, apesar da aparente clareza da dissuasão como efeito, faz-se fundamental distinguir o efeito dissuasório derivado de estratégias defensivas ou ofensivas de uma operacionalização da dissuasão a partir de uma estratégia própria. Esta segunda perspectiva desnuda um conjunto de fatores fundamentais para a postura estratégica do Estado, a estratégia operacional a ser desenvolvida e a sua relação com tecnologias e a geografia do ambiente operacional.

Segundo Posen (1984), ao lado da ofensiva e da defesa, a dissuasão (*deterrence*) é uma das principais modalidades de “doutrina estratégica”, aqui denominadas como posturas estratégicas. Como demonstra Freedman (2003, 2017), amplamente discutida no início da Era Nuclear, o debate sobre dissuasão ainda se faz relevante na Era da Informação.

Segundo Freedman e Raghavan (2008), a dissuasão é uma estratégia coercitiva, a qual pode se dar de duas formas. Primeiro, quando se objetiva compelir o oponente a um curso de ação que desejamos, a coerção se expressa como *compellence ou coercive diplomacy*. Segundo, quando se recorre a ameaça para dissuadir/deter o comportamento que não desejamos por parte de um adversário, a coerção emerge como *deterrence*<sup>4</sup>. Conforme explica Beaufre

<sup>4</sup> Na literatura brasileira o termo dissuasão é usado normalmente como sinônimo de deterrência. Entretanto, na literatura anglófona, o fenômeno denominado dissuasão é discutido como *Deterrence*. Embora exista a expressão inglesa *Dissuasion*, autores paradigmáticos sobre o tema – como Schelling, Freedman ou Mearsheimer – adotam a expressão *Deterrence*, a qual se refere à capacidade de deter (*to deter*) uma agressão em potencial através da intimidação. Entretanto, autores francófonos – como Beaufre ou Aron – adotam a expressão *Dissuasion* com o mesmo sentido. Por exemplo, a *Force de Frappe*, também conhecida como *Force de Dissuasion*, é o principal vetor da dissuasão nuclear francesa. De forma a facilitar o entendimento sem prejuízo para a construção de nosso quadro teórico e conceitual,

(1998), a estratégia dissuasória visa a prevenir um ato de agressão. Diante da diferença acima explicitada, dar-se-á ênfase à segunda modalidade de coerção.

Fundamentalmente, a dissuasão consiste em uma interação estratégica imaginada, que opera de forma intersubjetiva na mente e percepção dos contendores. Em seu repertório, essa modalidade estratégica se municia com fatores materiais e psicológicos. Ao mobilizar capacidades e a credibilidade, a dissuasão opera através da comunicação entre os contendores, na qual sinais e ameaças que comportam em si mensagens que ensejam reações após a sua recepção.

Em sua teoria da estratégia, Beaufre (1998) considera que para funcionar, a dissuasão precisa ter referente (um antagonista, alvo ou ameaça), pois envolve uma relação entre o dissuasor e o objeto da dissuasão. Tal como para Schelling (1996), para o general francês as ameaças envolvidas no esforço dissuasório devem ser claras, devendo o dissuasor deixar claro quais comportamentos/condições considera indesejáveis. Incluindo em sua reflexão a teoria da guerra de Clausewitz (1984), Beaufre considerava que não obstante a racionalidade que impera na interação estratégica da dissuasão, “no fim das contas, é a incerteza que constitui o fator essencial da dissuasão” (BEAUFRE, 1998, p. 94).

A dissuasão se baseia no cálculo estratégico feito com base na relação entre custos e benefícios onde se leva em conta a magnitude dos objetivos políticos em antagonismo. Saint-Pierre (2010), por exemplo, aborda dois tipos de dissuasão, a nuclear e a convencional<sup>5</sup>. Segundo o autor,

A primeira é absoluta e se fundamenta na possibilidade da Mútua Destruição Assegurada. (...). A segunda é relativa e se fundamenta em percepções. Trata-se de convencer o adversário de que sua tentativa de agressão pode resultar em

derrota estrondosa ou custo insuportável, e dessa maneira dissuadi-lo de qualquer intento de invasão. (SAINT-PIERRE, 2010, p. 46).

De forma complementar, a dissuasão pode recorrer a dois métodos: a punição ou a negação. Tradicionalmente associada à dissuasão nuclear<sup>6</sup>, Freedman (2003) afirma que a dissuasão pela punição consiste em deter um agressor através da ameaça de retaliação. Com ênfase na dissuasão convencional, Mearsheimer (1983) assevera que a estratégia de dissuasão pela negação funciona através da imposição de custos à ação adversária, fazendo com que estes superem os benefícios do ato de força. De acordo com Freedman e Raghavan (2008) existiriam dois tipos de custos: custos de resistência (custos em desafiar as demandas do agente que coage) e custos de conformar-se (*compliance*). Segundo Mearsheimer (1983), os custos em um campo de batalha convencional estão relacionados a baixas militares, perda ou inutilização de equipamentos, entre outros fatores. No **Quadro 1** sintetizamos os principais elementos a diferenciar as modalidades de dissuasão aqui debatidas.

**Quadro 1:** Postura Estratégica, Modalidades, Métodos e Sistemas.

Postura Estratégica	Modalidade	Método	Sistemas/ Capacidades
Dissuasória	Nuclear	Punição	Tríade Nuclear
	Convencional	Negação	A2/AD

Fonte: o autor.

Apesar da relevância das armas nucleares para o desenvolvimento de teorias da dissuasão, ainda durante a Guerra Fria surgiram importantes estudos a apoiar uma teoria da dissuasão convencional. Nesse

<sup>6</sup> Na Guerra Fria, a deterência confundia-se com dissuasão nuclear. Observava-se na época o predomínio da concepção punitiva entre as superpotências, ilustrada por distintas concepções de retaliação, como a “sob medida”, “mínima” ou “maciça” (FREEDMAN, 2003).

utiliza-se neste ensaio a expressão dissuasão como equivalente à *deterrence*.

<sup>5</sup> Beaufre (1998) considera a dissuasão convencional como complemento da nuclear.

âmbito, a expressiva contribuição teórica de Mearsheimer (1983) ao debate apresentou três variantes da teoria da dissuasão convencional. A primeira se apoia na dissuasão baseada na superioridade da vantagem numérica das forças; a segunda enfatiza a natureza dos sistemas de armas empregados em cada lado. Mearsheimer (1983) apresenta uma terceira teoria, a qual consideramos a melhor para o ensaio em tela: a dissuasão convencional como uma função da disponibilidade de uma estratégia específica contra um atacante potencial. Ampliando o horizonte estratégico para além da dissuasão nuclear, o pioneirismo de autores como Mearsheimer (1983) evidenciou a importância do estudo da dissuasão convencional.

Ao vislumbrar o cenário pós-Guerra Fria, no qual a dissuasão convencional torna-se ainda mais relevante, autores como Pape (1996) consideravam que, ao se apoiar na negação dos objetivos políticos do adversário através do incremento de capacidades militares convencionais, a estratégia de negação [convencional] era mais passível de verificação e de maior credibilidade.

Em síntese, no campo convencional, a dissuasão – entendida aqui como a garantia de frustração dos objetivos na guerra – pode ser operacionalizada com foco na negação. A dissuasão convencional pode se dar através da negação dos objetivos inimigos ao ponto de negar a vitória. Atingindo esse resultado através da fadiga e desgaste do material e psicológico inimigo ao ponto de se tornar insustentável.

Como é possível inferir, o amplo desenvolvimento de meios de força aptos a agir a partir e contra diversos domínios de operações encontra na dissuasão convencional uma postura estratégica dual. Primeiro, promove a dissuasão em virtude das capacidades militares que reúne. Segundo, como a ênfase não é na retaliação, caso a dissuasão falhe, o método de negação permite partir da dissuasão para ações defensivas ou ofensivas. Para entender melhor esse argumento, deve-se lançar luz sobre os

debates da literatura sobre o conceito de antiacesso e negação de área.

### **3. Antiacesso e negação de área como operacionalização da dissuasão convencional**

Contemporaneamente, o conceito de antiacesso e negação de área (A2/AD) tem se destacado na literatura internacional (KREPINEVICH, WATTS, WORK, 2003; TANGREDI, 2013; BIDDLE & OELRICH, 2016) e integra em seu arcabouço os elementos supramencionados a compor uma possível estratégia de dissuasão convencional. Indo além de concepções de emprego de forças singulares, como a defesa aérea, as capacidades de antiacesso e negação de área (A2/AD) são por natureza de multidomínio. Normalmente aplicado no contexto de uma estratégia dissuasória ou defensiva, normalmente em contexto de assimetria, o A2/AD preconiza a defesa por camadas integradas, buscando promover sinergia entre distintos domínios. Repercutindo a balança ofensiva-defensiva, potências preocupadas com possíveis óbices à projeção de poder militar integram em suas doutrinas a ideia de sinergia multidomínio, porém em uma vertente ofensiva, explicativa por exemplo pela doutrina de *Multi-Domain Operations* (BROWN & PERKINS, 2018).

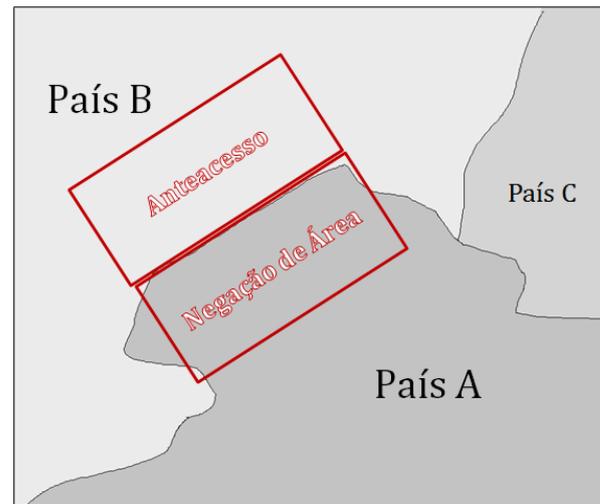
Embora não exista ainda uma teoria robusta sobre o assunto, o conceito de antiacesso e negação de área é fundamental para apreender o estado da arte sobre projeção e negação de poder militar na contemporaneidade. Criado originalmente por Krepinevich, Watts e Work (2003) como forma de interpretar os desafios à projeção de poder dos Estados Unidos, autores como Tangredi (2013) afirmam que o conceito de A2/AD tem implicações desde o nível da geoestratégia até a estratégia operacional no nível do teatro. Entre os seus atributos, o conceito tem um efeito agregador na análise. Segundo Simon (2017), ao congregar o ambiente multidomínio em sua lógica, o conceito operacional supracitado dialoga com os meios de emprego militar em operação,

desde a defesa antiaérea até sensores e mísseis de cruzeiro.

Entre a literatura especializada, Krepinevich (2010) foi fulcral em apontar como a situação estratégica supramencionada produz respostas por parte de países como China e Rússia. Ao abordar a ideia de A2/AD, Krepinevich (2010) a apresenta não apenas como uma reação à liberdade de ação dos Estados Unidos, mas também como uma provável estratégia assimétrica. Semelhante a Krepinevich, autores como Perkins e Holmes (2018) argumentam que a lógica do A2/AD consiste não necessariamente em vencer o adversário através do atrito no campo de batalha, mas em propor uma estratégia que, aceitando a condição de assimetria, busca negar [em mais de um domínio] a execução da estratégia adversária.

Embora o objetivo militar de negar acesso e área ao inimigo não seja uma novidade na história militar (TANGREDI, 2013), o moderno conceito de A2/AD congrega a essas missões elementos novos. Como uma estratégia do nível operacional, o A2/AD incorpora diretamente a geografia ao planejamento e execução das operações. Ao combinar dois objetivos distintos (antiacesso e negação de área) em uma mesma estratégia integrada, o A2/AD propõe uma defesa em camadas, domínios e raios distintos de operação. Tendo como parâmetro uma área de interesse, a qual pode ser o território nacional, parte deste ou outro recorte geográfico, o antiacesso diz respeito a estratégias, capacidades e sistemas de armas que habilitem ao defensor a inviolabilidade de uma área de interesse, preferencialmente em qualquer domínio de operações. Caso o antiacesso falhe total ou parcialmente, medidas de negação de área, também multidomínio, respondem à tarefa de reduzir, degradar ou impedir a mobilidade do inimigo no terreno, levando-o à exaustão e acirrando seus custos (TANGREDI, 2013). Por essa razão, estratégias de antiacesso e negação de área servem ao propósito dual de dissuadir e defender. Para ilustrar essa combinação entre distintas vertentes estratégicas no conceito operacional em tela, apresentamos a seguir um cenário hipotético de A2/AD.

**Figura 2:** Cenário hipotético de A2/AD



Fonte: o autor.

Como se observa na Figura 2, o A2/AD combina dois objetivos operacionais. No cenário em tela, o antiacesso (A2) diz respeito a capacidade do País A de deter a projeção de poder do País B para dentro de um teatro de operações ou área de defesa, no caso o seu próprio território<sup>7</sup>. No caso hipotético na **Figura 2**, a área para o qual se projeta o antiacesso é no interior do País B. Em caso de os meios e ações de antiacesso falharem, representado pelo êxito de penetração do país B no território do País A (área em disputa), capacidades de negação de área (AD) visam restringir a habilidade das forças do País B de manobrar no terreno do País B.

Analisada a literatura especializada (FREIER, 2012; BIDDLE e OELRICH, 2016; SIMON, 2017), constatamos que o tema antiacesso e negação de área tem espaço de destaque nos debates contemporâneos sobre geoestratégia, estratégia operacional e tática. Observado como a ideia de A2/AD sintetiza várias nuances da mudança no uso da força militar nas últimas décadas – com impactos na geografia dos domínios da guerra, sistemas de arma e conceitos operacionais – dois países se destacam nesta literatura: China e Rússia.

<sup>7</sup> Note, contudo, que a área em disputa pode ser o território de um país ou não. A definição do perímetro de antiacesso é fortemente contextual.

Como reação a um equilíbrio estratégico (PAUL, 2004) favorável aos Estados Unidos, a China apresenta uma resposta assimétrica (CLIFF, 2011). Sabendo que os EUA gozam de expressa liberdade de ação no Nordeste e Sudeste Asiático, a China estrutura um amplo sistema de A2/AD para além de seu território continental e região costeira, estendendo o seu potencial perímetro defensivo com a construção de ilhas artificiais no Mar do Sul da China (KREPINEVICH, WATTS, WORK, 2003; BIDDLE & OELRICH, 2016).

Embora tenha em sua tríade nuclear o fundamento de sua estratégia dissuasória (WILLIAMS, 2017), a Rússia tem apostado no desenvolvimento de meios convencionais como forma de ampliar a sua capacidade de empregar o poder militar para além de um hipotético intercâmbio nuclear. Enquanto a China estrutura o que se identifica como três camadas defensivas de antiacesso e de negação de área (LAGRONE, 2016), a Rússia aposta na criação de “bolhas de A2/AD” (SUKHANKIN, 2017) em áreas de potencial contato com EUA e OTAN: região do mar Báltico, na fronteira ocidental da Rússia e no leste do mediterrâneo (WEMYSS, 2016).

Não obstante boa parte da literatura se desenvolva enfatizando os casos Estados Unidos, Rússia e China, autores como Simons (2017) são claros ao afirmar que a lógica operacional do antiacesso e negação de área tem sido divulgada e incorporada em diversos países, entre eles o Irã (PASANDIDEH, 2014). Contrastando com os exemplos anteriores, ambas potências nuclearmente armadas que se apoiam contemporaneamente em sistemas de armas convencionais para ampliar o escopo operacional e complementar a dissuasão, o Irã é um caso interessante a exemplificar a conexão entre postura estratégica dissuasória, projeção multidomínio e antiacesso e negação de área. Fortemente apoiado no desenvolvimento de mísseis balísticos e cruzeiro de distintos alcances, o Irã complementa as suas capacidades retaliatórias convencionais utilizando-se de uma vasta rede de *proxys* irregulares em países de interesse, como na

Síria, Líbano e Iraque. Combinando meios regulares (mísseis e foguetes) e irregulares (operações psicológicas, terrorismo e guerra por procuração), o Irã amplifica o seu potencial dissuasório convencional no conturbado cenário estratégico do Oriente Médio.

#### 4. Implicações para o Exército Brasileiro

Levadas em consideração as diferenças entre o panorama geopolítico brasileiro com aquele de China, Rússia e Irã, o estudo dessas experiências poderá aportar subsídios para uma criativa reflexão sobre o tema, adaptada às condições nacionais.

Perseguindo o cumprimento das determinações da Estratégia Nacional de Defesa desde seu lançamento em 2008 (BRASIL, 2016), as Forças Armadas desenvolvem projetos e programas estratégicos que objetivam elevar o poder militar nacional ao nível da estatura geopolítica do Brasil. Essas ações são fundamentais dado o panorama geopolítico em franca deterioração devido à competição geopolítica supramencionada. As Forças Armadas – e em particular o Exército Brasileiro – têm aportado esforços relevantes para prover o país não apenas de meios de defesa, como também no desenvolvimento de capacidades de dissuasão. Ilustrativo desses esforços, a recente mudança na estrutura da artilharia de mísseis e foguetes do Exército, representada pela inauguração do Forte Santa Bárbara e o pleno desenvolvimento do sistema ASTROS 2020 (BRASIL, 2018).

O sistema ASTROS – Sistema de Foguetes de Artilharia para Saturação de Área – é uma capacidade fundamental para uma futura concepção brasileira de antiacesso e de negação de área. Com plataforma de elevada mobilidade, o ASTROS possui a capacidade de fogos de saturação e de emprego de foguetes guiados (BRASIL, 2018). Com o recente desenvolvimento de mísseis táticos de cruzeiro (AV-MTC) de 300 quilômetros alcance (BARREIRA & HUGHES, 2019), o sistema ASTROS poderá ser uma peça basilar

de um conceito operacional de A2/AD brasileiro.

Entretanto, de acordo com o estudo aqui desenvolvido, infere-se que o desenvolvimento e aquisição de meios – tecnologia – não agrega per si capacidades. A adoção de uma estratégia dissuasória, e não apenas o efeito dissuasório proveniente de uma estrutura de defesa, demanda a articulação entre o diagnóstico do cenário geoestratégico e a dotação de meios e sistemas de armas aptos a contribuir com a operacionalização da dissuasão. Por sua vez, esta não se faz sem a articulação entre geografia e meios, sendo fundamental o conceito operacional que traduza as orientações do nível estratégico para o teatro de operações.

## 5. Considerações finais

O presente ensaio teve como objetivo maior aportar os subsídios teóricos e conceituais sobre a operacionalização de uma estratégia de dissuasão considerando o Brasil como referente da reflexão. Nesse sentido, o trabalho optou, a partir de um tratamento teórico, enfatizar o estudo na vertente convencional da dissuasão. Objetivando refletir sobre a operacionalização dessa modalidade estratégica, fatores como geografia e conceitos operacionais foram introduzidos no estudo. Desta feita, a compreensão do ambiente multidomínio e a emergência do conceito de antiacesso e negação de área se mostraram essenciais para pensar a plausibilidade de uma estratégia de dissuasão convencional para o Brasil.

Tendo em perspectiva o caso brasileiro, apoiados em Posen (1984), Beaufre (1998) e Freedman (2003), podemos afirmar que uma estratégia dissuasória comumente se filia a uma postura estratégica nacional e militar. Como ao Brasil é vedado o acesso a armamento nuclear, por limitação constitucional<sup>8</sup> e de tratados internacionais<sup>9</sup>,

considera-se que a dissuasão convencional seja a modalidade de interesse. Não possuindo em seu arcabouço a opção de emprego de armamentos nucleares, a dissuasão convencional se baseia fundamentalmente no aproveitamento do ambiente geográfico da ação militar (ofensiva e defensiva), sistemas de armas convencionais, conceitos operacionais, doutrina e estrutura organizacional (POSEN, 1984; FREEDMAN, 2003, 2017; FREEDMAN & RAGHAVAN, 2008; BEAUFRE, 1998; MEARSHEIMER, 1983).

Diante desse quadro, consideramos que o estudo do A2/AD agrega dimensões fundamentais para o estudo da estratégia, tais como postura estratégica, doutrinas, conceitos operacionais e sistemas de armas. Entendemos que a opção analítica com foco no debate sobre A2/AD seja uma forma robusta para contribuir com subsídios para uma estratégia de dissuasão brasileira, do tipo convencional e multidomínio.

Não obstante a ênfase na dissuasão propugnada em documentos de defesa como Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa, em consonância com a avaliação de Meira Mattos (1986) sobre a cultura estratégica brasileira, entendemos que o perfil da postura estratégica brasileira é eminentemente defensiva. Disto deriva o entendimento da dissuasão apenas como efeito e não como produto de uma estratégia. Entretanto, ao objetivar efeito dissuasório, o caso brasileiro é convergente com a formulação de um sistema de antiacesso e negação de área e com uma possível mudança para uma postura estratégica notadamente dissuasória.

Por essa razão, diante dos desafios contemporâneos da Defesa e do Exército Brasileiro, ressalta-se a necessidade de uma adaptação de um sistema de antiacesso e negação de área brasileiro como forma de operacionalizar uma estratégia de dissuasão

<sup>8</sup> Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>9</sup> O Decreto No 2.864, de 7 de dezembro de 1998 promulgou o Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2864.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2864.htm). Acesso em: 10 jul. 2020.

convencional. O estudo e resgate de propostas como de um “Sistema Conjunto de Defesa Antiacesso e Negação de Área (SCDANA<sup>10</sup>)” (PAIVA, 2016) constitui em um início, mas não no fim, para o exercício de imaginação estratégica proposto.

Finalmente, consideramos que uma resposta para esse desafio passa por articular as capacidades multidomínio de antiacesso e negação de área como forma de contribuir para uma estratégia de dissuasão para o Brasil no século XXI. Para esse efeito, o presente trabalho e suas conclusões serão os pilares para os ensaios vindouros.

---

<sup>10</sup> Sobre o “SCDANA”, o qual julgamos uma versão brasileira de A2/AD, posteriormente iremos realizar comentários mais específicos sobre a aplicação da estratégia de dissuasão na dimensão de negação de área.

## Referências

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. *Ensaio de Grande Estratégia Brasileira*. Editora FGV: Rio de Janeiro, 2018.

BARREIRA, Victor; HUGHES, Robin. “Brazil set to finalise MTC-300 cruise missile development”. *Jane's Defense*, 02 October 2019. Disponível em: <https://www.janes.com/article/91649/brazil-set-to-finalise-mtc-300-cruise-missile-development>. Acesso em: 08 mai. 2020.

BEAUFRE, André. *Introdução à Estratégia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, BIBLIEX, 1998.

BIDDLE, Stephen. *Military Power: Explaining Victory and Defeat in Modern Battle*. Princeton: Princeton University Press, 2004.

BIDDLE, Stephen; OELRICH, Ivan. “Future Warfare in the Western Pacific: Chinese Antiaccess/Area Denial, U.S. AirSea Battle, and Command of the Commons in East Asia”. *International Security*, Volume 41, No 1, p.7-48. Agosto, 2016.

BRASIL, Exército Brasileiro. “Conheça o Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes”. Exército Brasileiro, 12 de julho 2018. Disponível em: [https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset\\_publisher/MjaG93KcunQI/content/conheca-o-centro-de-instrucao-de-artilharia-de-misseis-e-foguet-1](https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/conheca-o-centro-de-instrucao-de-artilharia-de-misseis-e-foguet-1). Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Defesa, *Doutrina Militar de Defesa*, 2ª ed, Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/doutrina\\_militar\\_de\\_defesa.pdf](http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/doutrina_militar_de_defesa.pdf). Acesso em: 08/05/2020.

BRASIL, Ministério da Defesa. MD35-G-01 - *Glossário das Forças Armadas*. 5ª Edição. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md35-G-01-glossario-das-forcas-armadas-5-ed-2015-com-alteracoes.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. 3ª ed. Brasília, 2016.

BROWN, Robert B.; PERKINS, David G. “Multi-Domain Battle: tonight, tomorrow, and the future fight”. *War on the Rocks*, August 18, 2017. Disponível: <https://warontherocks.com/2017/08/multi-domain-battle-tonight-tomorrow-and-the-future-fight/>. Acesso em: 30 out. 2020.

CASTRO, Therezinha de. *Geopolítica: princípios, meios e fins*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1999.

CLAUSEWITZ, Carl Von. *On War*. Edited and Translated by Michael Howard and Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1984.

CLIFF, Roger. *Anti-Access Measures in Chinese Defense Strategy*. RAND Corporation. Testimony presented before the U.S. China Economic and Security Review Commission on January 27, 2011.

DAVIS, Paul K. *Military Transformation? Which Transformation, and What Lies Ahead?*. Santa Monica, CA: RAND Corporation, 2010.

ELLIS, Evan. *The Future of Latin America and the Caribbean in the Context of the Rise of China*. Center for Strategic and International Studies, CSIS Americas Program. November 21, 2018. Disponível em: [https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/181119\\_FutureofLatinAmerica.pdf?fMECdCfwt7zdU7MyR9OFme08CFXWHti](https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/181119_FutureofLatinAmerica.pdf?fMECdCfwt7zdU7MyR9OFme08CFXWHti), Acesso em: 02 jul. 2019.

ELLIS, R. Evan. “The U.S. Military in Support of Strategic Objectives in Latin America and the Caribbean”. *PRISM – The Journal of Complex Operations*, Vol. 8, No. 1, 2019.

EVERA, Stephen Van. *Guide to Methods for Students of Political Science*. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

FREEDMAN, Lawrence. “As duas primeiras gerações de estrategistas nucleares”. In: *Construtores da Estratégia Moderna – Tomo 2*, Peter Paret (Org.). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

FREEDMAN, Lawrence. *The Future of War: A History*. New York: PublicAffaris, 2017.

FREEDMAN, Lawrence; RAGHAVAN, Srinath. “Coercion”. In: Paul D. Williams (Ed.), *Security Studies: an introduction*. 2a ed. 2013. pp. 206-220.

FREIER, Nathan. *The Emerging Anti-Access/Area-Denial Challenge*. Critical Questions. CSIS – Center for Strategic and International Studies. May 17, 2012. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/emerging-anti-accessarea-denial-challenge>. Acesso: 08 mai. 2020.

FUTTER, Andrew; COLLINS, Jeffrey (Eds.). *Reassessing the Revolution in Military Affairs: Transformation, Evolution and Lessons Learnt*. London: Palgrave Macmillan UK, 2015.

GRAY, Colin S. “Inescapable Geography”. In: Colin S. Gray e Geoffrey Sloan (Orgs), *Geopolitics, Geography and Strategy*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1999. Pp. 161-177.

GURGANUS, Julia. *Russia: Playing a Geopolitical Game in Latin America*. Carnegie Endowment for Peace. May 03, 2018. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/2018/05/03/russia-playing-geopolitical-game-in-latin-america-pub-76228>, Acesso em: 12 set. 2019.

KAPLAN, Robert D. *A vingança da geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica*. Tradução Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

KAZIANIS, Harry. “America's Anti-Access Nightmare Coming True”. 2013. Disponível em: [https://www.realcleardefense.com/articles/2013/05/21/americas\\_anti-access\\_nightmare\\_coming\\_true\\_106609.html](https://www.realcleardefense.com/articles/2013/05/21/americas_anti-access_nightmare_coming_true_106609.html)>. Acesso em 23 abr. 2020.

KREPINEVICH, Andrew F.; WATTS, Barry D.; WORK, Robert O. *Meeting the Anti-Access and Area Denial Challenge*. Washington, DC: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2003.

KREPINEVICH, Andrew. *Why AirSea Battle?* Washington: Centre for Strategic and Budgetary Assessments, 2010.

LAGRONE, Sam. "CNO Richardson: Navy Shelving A2/AD Acronym". USNI NEWS, October 3, 2016. Disponível em: <https://news.usni.org/2016/10/03/cno-richardson-navy-shelving-a2ad-acronym>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LANDMAN, Todd. *Issues and Methods in Comparative Politics: an introduction*. 3º ed. New York: Routledge, 2008.

LIANG, Qiao; XIANGSUI, Wang. *Unrestricted Warfare*. Beijing: PLA Literature and Arts Publishing House, February 1999.

MARES, David R. *Latin America and the Illusion of Peace*. International Institute for Strategic Studies, Adelphi series. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2012.

MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica*. Volume 1. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2011.

MATTOS, Carlos de Meira. *Estratégias Militares Dominantes: sugestões para uma estratégia militar brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, BIBLIEX, 1986.

MCCOY, Kelly. "The Road to Multi-Domain Battle: An Origin Story". *Modern War Institute*, October 27, 2017. Disponível em: <https://mwi.usma.edu/road-multi-domain-battle-origin-story/>. Acesso em: 25.06.2018.

MEARSHEIMER, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York/London: W. W. Norton & Company, 2001.

MEARSHEIMER, John J. *Conventional Deterrence*. Ithaca: Cornell University Press, 1983.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. *A Defesa Precisa de Integração Estratégica*. EBLOG - Blog do Exército Brasileiro. 25 abril, 2016. Disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/gen-bda-r1-luiz-eduardo-rocha-paiva.html>. Acesso em: 08 mai. 2020.

PASANDIDEH, Shahryar. "Iran Boosts Its A2/AD Capabilities". *The Diplomat*. May 23, 2014. Disponível em: <https://thediplomat.com/2014/05/iran-boosts-its-a2ad-capabilities/>. Acesso em: 30 out. 2020.

PAUL, T. V. "The enduring axioms of balance of power theory and their contemporary relevance". In: PAUL, T. V.; WIRTZ, JAMES J.; FORTMANN, MICHEL (Eds). *Balance of Power: Theory and Practice in the 21<sup>st</sup> century*. Stanford: Stanford University Press, 2004.

PERKINS, David G.; HOLMES, James M. "Multidomain Battle: converging Concepts Toward a Joint Solution". *JFQ* 88, 1st quarter 2018. Disponível em: [http://ndupress.ndu.edu/Portals/68/Documents/jfq/jfq-88/jfq-88\\_54-57\\_Perkins-Holmes.pdf?ver=2018-01-09-102340-943](http://ndupress.ndu.edu/Portals/68/Documents/jfq/jfq-88/jfq-88_54-57_Perkins-Holmes.pdf?ver=2018-01-09-102340-943). Acesso em: 25.06.2018.

POSEN, Barry R. *The Sources of Military Doctrine: France, Britain, and Germany between the world wars*. Cornell Studies in Security Affairs. Ithaca and London: Cornell University Press, 1984.

POSEN, Barry. "Command of the Commons: The Military Foundation of U.S. Hegemony". *International Security*, Vol. 28, No. 1 (Summer 2003), pp. 5–46. Disponível em: [https://www.belfercenter.org/sites/default/files/files/publication/posen\\_summer\\_2003.pdf](https://www.belfercenter.org/sites/default/files/files/publication/posen_summer_2003.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.

PROENÇA JÚNIOR, D. “As guerras interestatais são coisa do passado?”. In: *Segurança Internacional: perspectivas brasileiras*. Nelson A. Jobim; Serigo W. Etchegoyen; João Paulo Alsina. (Org.). Rio de Janeiro: FGV, 2010, v. 1, p. 67-80.

RAGHUVANSHI, Vivek. “India accelerates weapons purchases in wake of border clash with China”. *Defense News*, July 8, 2020. Disponível em: <https://www.defensenews.com/global/asia-pacific/2020/07/06/india-accelerates-weapons-purchases-in-wake-of-border-clash-with-china/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SAINT-PIERRE, Héctor Luís. “Grandes tendências da segurança internacional contemporânea”, in: *Segurança Internacional: perspectivas brasileiras*. JOBIM, Nelson A., ETCHEGOYEN, Sergio W. e ALSINA, João Paulo (Org.) RJ, Ed. FGV, 2010, pp. 401-418.

SCHELLING, Thomas C., *Arms and Influence*. New Haven: Yale University Press, 1966.

SHMUEL, Shmuel. “Multi-Domain Battle: Airland battle, once more, with feeling”. *War on the Rocks*, June 20, 2017. Disponível em: <https://warontherocks.com/2017/06/multi-domain-battle-airland-battle-once-more-with-feeling/>. Acesso em: 25.06.2018.

SIMON, Luiz. *Demystifying the A2/AD Buzz*. War on the Rocks, January 4, 2017. Disponível em: <https://warontherocks.com/2017/01/demystifying-the-a2ad-buzz/>. Acesso: 08 mai. 2020.

SLOAN, E. *Military Transformation and Modern Warfare: a reference handbook*. Greenwood Publishing Group, 2008.

SPIRTAS, Michael. *Toward one understanding of multiple domains*. The RAND blog. May 2, 2018. Disponível em: <https://www.rand.org/blog/2018/05/toward-one-understanding-of-multiple-domains.html>. Acesso em: 30 nov. 2020.

SUKHANKIN, Sergey. *Kaliningrad And Baltic Sea Region Security*. CIDOB, 2017.

TANGREDI, Sam. *Anti-access warfare: countering A2/AD strategies*. Maryland: Naval Institute Press, 2013.

TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. “Qué es lo que América Latina tiene que ver con la nueva guerra fría? Reflexiones sobre la crisis de Venezuela”. *Escenarios Actuales*, v. 1, p. 11-22, 2019.

TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.; FERREIRA, W. da Costa; DUARTE, M. T. S; RAMALHO, H. de S. “Existe um Sistema A2/AD na Venezuela?”. *Revista de Geopolítica*, 2020. [no prelo].

WEMYSS, Matthew J. *The Bear's Den: Russian Anti Access/Area Denial in the Maritime Domain*. Air Command and Staff College, Air University Maxwell Air Force Base United States, 2016.

WILLIAMS, Ian. “The Russia – NATO A2AD Environment”. *Missile Threat - CSIS Missile Defense Project*. January 3, 2017. Disponível em: <https://missilethreat.csis.org/russia-nato-a2ad-environment/>. Acesso: 08 mai. 2020.